



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – FASE DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº085/2021- MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**PROCESSO INTERNO Nº1304/2021**

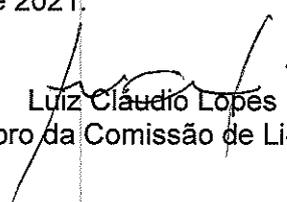
Em 01 (uma) folha frente e verso.

Em 03 de setembro de 2021, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio das Portarias nº001/2021 e nº014/2021, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a continuidade da sessão do Edital de Licitação nº085/2021, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: "Contratação de empresa do ramo para a execução das obras de muro de contenção na Rua São Paulo, no Bairro General Carneiro, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.". Declarada a continuidade da sessão, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo, para verificação de conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Soma e Engenharia EIRELI ME, com o valor de R\$177.986,81 (cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos); 2ª) Construmig LTDA ME, com o valor de R\$225.442,78 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos); 3ª) Nortear Serviços de Engenharia e Consultoria LTDA, com o valor de R\$ 243.785,87 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Posteriormente à análise de aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a licitante Soma e Engenharia EIRELI ME foi declarada vencedora do Certame, com o valor de R\$177.986,81 (cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos). Tendo em vista que a licitante vencedora foi declarada habilitada com restrição, por apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social vencida (item 8.1.2.4), deverá apresentar à Comissão o documento regularizado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decaimento do direito à contratação, conforme determinação do art. 43, §1º e §2º, da LC nº123/2006, reproduzido nos itens 8.1.2.8 a 8.1.2.11 do Edital. Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

prazo recursal, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 03 de setembro de 2021.

  
Luiz Cláudio Lopes  
Membro da Comissão de Licitação

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Membro da Comissão de Licitação

  
Demétrius Gil  
Presidente da Comissão de Licitação